

Quais os documentos para Processo de Concorrência Eletrônica (Lei 14.133/2021)

Modalidade: Concorrência Eletrônica (Lei nº 14.133/2021, art. 28, II)

Tipo: Bens e Serviços Especiais de TIC

Elaboração: CCETI/IFSP — Luiz Quirino

Base normativa: Lei 14.133/2021, IN SGD/ME nº 94/2022, IN SEGES/ME nº 65/2021

Data: Junho/2026

1. RESUMO EXECUTIVO

Este documento lista, em ordem processual, **todos os documentos** necessários para instruir um processo de **Concorrência Eletrônica** para contratação de **Bens e Serviços Especiais de TIC**, conforme a Lei nº 14.133/2021 e normativas complementares aplicáveis ao IFSP.

A Concorrência é a modalidade para contratações de **maior complexidade ou valor elevado**, aplicável tanto a bens/serviços comuns quanto especiais. Diferente do Pregão, admite todos os critérios de julgamento (Art. 33) e não se restringe a bens/serviços comuns.

Quando usar Concorrência ao invés de Pregão em TIC: - Objetos que **não podem** ser definidos como “comuns” (art. 6º, XIII) — ex.: desenvolvimento de software sob medida, projetos integrados de data center - Quando o critério de julgamento for **melhor técnica** ou **técnica e preço** em objetos de alta complexidade (art. 36, §1º) - Contratações de **obras e serviços de engenharia** de TIC (cabramento estruturado complexo, reforma de data center) - Valores acima dos limites de pregão quando a autoridade entender necessário procedimento mais rigoroso

Aplicações típicas em TIC: projetos de data center (obra + equipamento), contratação de fábrica de software, implantação de ERP/sistema complexo, redes metropolitanas, projetos de segurança cibernética integrados.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS — ORDEM PROCESSUAL

FASE 1 — ABERTURA E PLANEJAMENTO

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
01	Abertura do Processo Administrativo (capa/autuação)	Art. 12, Lei 14.133/2021	Área Requisitante	Forma eletrônica (SUAP). Tipo: “Licitação: Concorrência (Lei nº 14.133/2021) - Materiais e Serviços”
02	DFD — Documento de Formalização da Demanda (Compras.gov)	Art. 10, §1º, IN SGD 94/2022	Área Requisitante	Elaborar no Compras.gov.br (PGC). Deve conter: descrição do objeto, alinhamento PDTIC, quantitativo, justificativa
03	DFD — Documento de Formalização da Demanda (SUAP)	Art. 10, IN SGD 94/2022	Área Requisitante	Versão institucional SUAP com assinaturas
04	Comprovação de inclusão no PCA (Plano de Contratações Anual)	Art. 12, §7º, Lei 14.133/2021	Área Administrativa	Print do PGC demonstrando o item no PCA vigente
05	Ofício de Solicitação de Abertura	—	Área Técnica (CCETI)	Endereçado à autoridade competente (DTI-PRD), com fundamentação nos planos estratégicos e PDTIC
06	Despacho de Autorização da Autoridade Competente	Art. 72, Lei 14.133/2021	Autoridade (DTI-PRD)	“Autorizo prosseguimento da contratação”
07	Portaria de designação da Equipe de Planejamento	Art. 7º, §1º, IN SGD 94/2022	Área Administrativa	Nomeia Integrante Requisitante, Técnico e Administrativo

FASE 2 — ESTUDOS TÉCNICOS

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
08	ETP — Estudo Técnico Preliminar	Art. 18, Lei 14.133/2021; Art. 11, IN SGD 94/2022	Equipe de Planejamento	Elaborar no Compras.gov. Todos os elementos do art. 11 IN SGD 94/2022. Deve justificar a escolha pela Concorrência ao invés de Pregão
09	MGR — Mapa de Gerenciamento de Riscos	Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021	Equipe de Planejamento	Identificação, análise e tratamento de riscos. Base para Matriz de Alocação de Riscos
10	Matriz de Alocação de Riscos (quando aplicável)	Art. 22, §3º, Lei 14.133/2021	Equipe de Planejamento	Obrigatória para contratações de grande vulto ou quando prevista na minuta contratual. Define responsabilidades por cada risco
11	Ofício de Aprovação do ETP e MGR (assinaturas)	Art. 11, §4º, IN SGD 94/2022	Integrantes Req.+Téc. + Autoridade TIC	Assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante e pela autoridade máxima da Área de TIC

FASE 3 — PESQUISA DE PREÇOS

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
12	Pesquisa de Preços (Relatório detalhado Compras.gov)	IN SEGES/ME nº 65/2021	Integrante Técnico + Administrativo	Mínimo 3 fontes. Priorizar: Painel de Preços, contratações similares, cotação direta. Orçamentos < 6 meses
13	Nota Técnica de Pesquisa de Preços	Art. 6º, IN SEGES 65/2021	Integrante Técnico	Justificativa de metodologia, exclusão de amostras inexecutáveis, memória de cálculo

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
14	Ofício de Aprovação do Mapa de Preços (assinaturas)	IN SEGES 65/2021	Integrantes Req.+Adm.+Téc.	Assinaturas eletrônicas dos integrantes
15	Decisão sobre sigilo do orçamento	Art. 24, Lei 14.133/2021	Autoridade competente	Justificativa para sigilo ou publicidade do orçamento estimado

FASE 4 — TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
16	TR — Termo de Referência (ou Projeto Básico, se obra)	Art. 6º, XXIII/XXV, Lei 14.133/2021; Art. 12, IN SGD 94/2022	Equipe de Planejamento	Elaborar no Compras.gov. Usar modelo SGD. Para obras de TIC, exige-se Projeto Básico (art. 6º, XXV)
17	IMR — Instrumento de Medição de Resultado (se serviço)	Art. 19, IN SGD 94/2022	Equipe de Planejamento	Indicadores, metas, glosas. Anexo ao TR
18	Justificativa do critério de julgamento	Art. 36, Lei 14.133/2021	Equipe de Planejamento	Motivação fundamentada: menor preço, técnica e preço, melhor técnica, ou maior retorno econômico
19	Critérios de pontuação técnica (se técnica e preço)	Art. 36, §1º, Lei 14.133/2021	Equipe de Planejamento	Planilha com fatores de ponderação, pesos e critérios objetivos de avaliação técnica
20	Aprovação do TR (assinatura Equipe + Autoridade TIC)	Art. 12, §5º, IN SGD 94/2022	Equipe + Autoridade Máx. TIC	TR assinado pela equipe e aprovado pela autoridade competente

FASE 5 — EDITAL E ANÁLISE JURÍDICA

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
----	-----------	------------	-------------	------------

21	Minuta do Edital	Art. 25, Lei 14.133/2021	CLT-PRA	Elaborada com base no modelo AGU/PF. Prazo de publicidade maior que pregão
22	Minuta do Contrato (anexo ao edital)	Art. 89, Lei 14.133/2021	CLT-PRA / COC-PRA	Anexo obrigatório ao edital
23	Parecer Jurídico	Art. 53, Lei 14.133/2021	PF/AGU	Análise da Procuradoria Federal sobre edital e minutas. Obrigatório
24	Previsão Orçamentária	Art. 18, §1º, VI, Lei 14.133/2021	CCT-PRA / DACF-PRA	Declaração de compatibilidade com LOA
25	Autorização da Autoridade Competente para licitar	Art. 72, Lei 14.133/2021	Autoridade Superior	Autorização expressa para publicação do edital
26	Designação da Comissão de Contratação	Art. 8º, Lei 14.133/2021	Autoridade competente	Portaria nomeando presidente e membros (mínimo 3). Diferente do pregão, que usa pregoeiro

FASE 6 — PUBLICAÇÃO E SESSÃO

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Onde acessar
27	Publicação do Edital (PNCP + Compras.gov)	Art. 54, Lei 14.133/2021	CLT-PRA	pncp.gov.br e comprasnet.gov.br
28	Publicação no DOU	Art. 54, §1º, Lei 14.133/2021	CLT-PRA	impresanacional.gov.br
29	Respostas a pedidos de esclarecimentos	Art. 164, Lei 14.133/2021	Comissão + Equipe Técnica	Via sistema Compras.gov
30	Respostas a impugnações (se houver)	Art. 164, Lei 14.133/2021	Comissão + PF/AGU	Prazo: até 3 dias úteis antes da sessão
31	Ata da Sessão Pública	Art. 17, §4º, Lei 14.133/2021	Comissão de Contratação	Gerada pelo sistema Compras.gov
32	Julgamento das propostas (mapa comparativo)	Art. 59, Lei 14.133/2021	Comissão de Contratação	Classificação conforme critério do edital

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Onde acessar
33	Avaliação técnica das propostas (se técnica e preço)	Art. 36, Lei 14.133/2021	Comissão + Equipe Técnica (CCETI)	Pontuação conforme critérios objetivos do edital. Relatório fundamentado

FASE 7 — HABILITAÇÃO

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Onde acessar
34	Documentos de habilitação do licitante vencedor	Art. 62-70, Lei 14.133/2021	Licitante / Comissão	Via sistema Compras.gov
35	CND Federal — Certidão Negativa de Débitos (RFB/PGFN)	Art. 68, Lei 14.133/2021	Licitante	solucoes.receita.fazenda.gov.br
36	Certidão de Regularidade Estadual (Fazenda do Estado)	Art. 68, Lei 14.133/2021	Licitante	Varia por estado. SP: dividaativa.pge.sp.gov.br
37	Certidão de Regularidade Municipal (ISS e tributos)	Art. 68, Lei 14.133/2021	Licitante	Varia por município. SP Capital: prefeitura.sp.gov.br
38	CNDT — Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Art. 68, Lei 14.133/2021	Licitante	tst.jus.br/certidao
39	CRF — Certificado de Regularidade do FGTS	Art. 68, Lei 14.133/2021	Licitante	consulta-crf.caixa.gov.br
40	Consulta Consolidada (TCU, CNIA, CEIS, CNEP)	Art. 68, Lei 14.133/2021	Comissão	certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
41	SICAF — Certificado de Registro Cadastral	IN SEGES 03/2018	Comissão	comprasnet.gov.br/sicaf
42	Qualificação técnica (atestados de capacidade)	Art. 67, Lei 14.133/2021	Licitante	Exigências mais robustas que no pregão (complexidade do objeto justifica)
43	Qualificação econômico-financeira	Art. 69, Lei 14.133/2021	Licitante	Balanco patrimonial, índices contábeis, garantia de proposta (se exigida)

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Onde acessar
44	Declarações obrigatórias	Art. 63, Lei 14.133/2021	Licitante	Via sistema Compras.gov

FASE 8 — ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
45	Decisão sobre recursos (se houver)	Art. 165, Lei 14.133/2021	Comissão / Autoridade	Prazo recursal: 3 dias úteis
46	Adjudicação	Art. 71, Lei 14.133/2021	Autoridade competente	Na concorrência, adjudicação é sempre pela autoridade
47	Homologação	Art. 71, Lei 14.133/2021	Autoridade competente	Confirma regularidade do procedimento
48	Publicação do resultado no PNCP	Art. 94, Lei 14.133/2021	CLT-PRA	pncp.gov.br
49	Nota de Empenho	Art. 60, Lei 4.320/1964	CCT-PRA	Emissão via SIAFI. Conformidade por Contador
50	Contrato Assinado	Art. 89, Lei 14.133/2021	Autoridade + Fornecedor	Assinatura bilateral
51	Portaria de Designação de Fiscais	Art. 117, Lei 14.133/2021	Autoridade competente	Fiscal titular + substituto
52	Extrato do Contrato (publicação DOU / PNCP)	Art. 94, Lei 14.133/2021	COC-PRA	Publicação oficial
53	Registro contratual (NL no SIAFI)	Lei 4.320/1964	CCF-PRA	Nota de Lançamento para registro do valor contratual

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (QUANDO

APLICÁVEL)

Documento	Quando se aplica	Base Legal
Projeto Básico (ao invés de TR)	Obras e serviços de engenharia de TIC	Art. 6º, XXV, Lei 14.133/2021
Projeto Executivo	Obras de TIC complexas (data center)	Art. 6º, XXVI, Lei 14.133/2021
Ata de Registro de Preços	Quando concorrência for para SRP	Art. 82, Lei 14.133/2021
Garantia de proposta	Licitações de grande vulto	Art. 58, Lei 14.133/2021
Garantia contratual	Conforme previsto no edital	Art. 96, Lei 14.133/2021
Termo de Compromisso (sigilo)	Contratação de serviços de TIC	Art. 18, IN SGD 94/2022
Termo de Ciência (sigilo)	Contratação de serviços de TIC	Art. 18, IN SGD 94/2022
Catálogo de Soluções de TIC / PMC-TIC	Item presente no catálogo SISP	Art. 43, §2º, Lei 14.133/2021
Justificativa para não exclusividade ME/EPP	Itens > R80.000semcotareservada Art .48, LC123/2006 * * Audiência pública * * Valorestimado > R 150 milhões	Art. 83, Lei 14.133/2021
Portaria de Delegação de Competência	Quando autoridade assina por delegação	Decreto-Lei 200/1967

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Prazos Mínimos de Publicidade

Critério de julgamento	Prazo mínimo (dias úteis)	Base Legal
Menor preço ou maior desconto	15 dias úteis	Art. 55, I, Lei 14.133/2021
Técnica e preço / melhor técnica	35 dias úteis	Art. 55, I, Lei 14.133/2021

Atenção: prazos maiores que no pregão. Contados da publicação do edital no PNCP.

4.2 Diferenças-chave entre Concorrência e Pregão

Aspecto	Pregão	Concorrência
Objeto	Bens/serviços comuns	Bens/serviços comuns ou especiais
Critérios de julgamento	Menor preço, maior desconto, técnica e preço	Todos (inclui melhor técnica e maior retorno econômico)
Condução	Pregoeiro	Comissão de Contratação (mín. 3 membros)
Inversão de fases	Obrigatória (proposta antes da habilitação)	Pode ou não inverter (regra: proposta antes)
Prazo de publicidade	8 dias úteis	15 a 35 dias úteis
Adjudicação	Pregoeiro (sem recurso) ou Autoridade	Sempre pela Autoridade

4.3 Critérios de Julgamento Disponíveis na Concorrência

Critério	Aplicação em TIC	Fundamento
Menor preço	Bens/serviços especiais com especificação clara	Art. 33, I
Maior desconto	SRP com catálogo complexo	Art. 33, II
Melhor técnica ou conteúdo artístico	Desenvolvimento de software inovador, design de sistemas	Art. 33, III
Técnica e preço	Fábrica de software, implantação de ERP, segurança cibernética	Art. 33, IV
Maior retorno econômico	Contratos de eficiência energética em data centers	Art. 33, V

4.4 Comissão de Contratação

- Mínimo **3 membros** (Art. 8º, §1º)
- Ao menos **1 servidor efetivo** do quadro permanente (Art. 8º, §2º)
- Membros respondem solidariamente, salvo posição individual divergente registrada em ata (Art. 8º, §3º)
- **Vedada** a designação de agente que tenha participado do planejamento (segregação de funções)

4.5 Natureza de Despesa (ND)

ND	Uso
339030	Material de consumo
339039	Outros serviços de terceiros — PJ
339040	Serviços de Tecnologia da Informação
449051	Obras e instalações
449052	Equipamentos e material permanente

4.6 Fluxo de Trâmite no IFSP

Área Técnica (CCETI) → DTI-PRD (autorização)
 → CPCA-PRA (apoio administrativo)
 → CLT-PRA (edital + publicação)
 → PF/AGU (parecer jurídico)
 → Autoridade Superior (autorização para licitar)
 → Comissão de Contratação (sessão pública)
 → CCETI (análise técnica – se técnica e preço)
 → Comissão (habilitação)
 → Autoridade (adjudicação + homologação)
 → DACF-PRA (financeiro/previsão)
 → CCT-PRA (contabilidade/empenho)
 → CP0-PRA (conformidade)
 → COC-PRA (contratos)
 → CCF-PRA (registro contratual)

5. CHECKLIST RESUMIDO

- ☐ Processo aberto no SUAP (formato eletrônico)
- ☐ DFD no Compras.gov + DFD SUAP
- ☐ Item consta no PCA
- ☐ Ofício de solicitação + autorização da autoridade
- ☐ Portaria de designação da Equipe de Planejamento
- ☐ ETP elaborado e assinado (com justificativa para concorrência)
- ☐ MGR elaborado e assinado + Matriz de Alocação de Riscos (se grande vulto)
- ☐ Pesquisa de preços (≥ 3 fontes) + Nota Técnica

- ☐Ofício de aprovação do mapa de preços
 - ☐Decisão sobre sigilo do orçamento
 - ☐Termo de Referência (ou Projeto Básico) elaborado, assinado e aprovado
 - ☐IMR (se serviço)
 - ☐Justificativa do critério de julgamento + critérios de pontuação (se técnica e preço)
 - ☐Minuta do Edital + Minuta do Contrato
 - ☐**Parecer Jurídico (PF/AGU)**
 - ☐Previsão orçamentária
 - ☐Autorização da autoridade para licitar
 - ☐**Portaria da Comissão de Contratação** (mín. 3 membros)
 - ☐Publicação do Edital (PNCP + Compras.gov + DOU)
 - ☐Respostas a esclarecimentos/impugnações (se houver)
 - ☐Sessão pública realizada (ata gerada)
 - ☐Avaliação técnica (se técnica e preço)
 - ☐Habilitação do vencedor (certidões + SICAF + atestados + qualificação econômico-financeira)
 - ☐Decisão sobre recursos (se houver)
 - ☐Adjudicação + Homologação (pela autoridade)
 - ☐Publicação do resultado (PNCP)
 - ☐Nota de Empenho (+ conformidade)
 - ☐Contrato assinado
 - ☐Portaria de fiscais
 - ☐Extrato publicado (DOU/PNCP)
 - ☐Registro contratual (NL SIAFI)
-

6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- **Lei nº 14.133/2021** — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (arts. 17, 28, 33, 36, 54-71)
- **IN SGD/ME nº 94/2022** — Contratações de TIC pelo Poder Executivo Federal
- **IN SEGES/ME nº 65/2021** — Pesquisa de preços
- **IN SEGES/ME nº 03/2018** — SICAF
- **Lei Complementar nº 123/2006** — Tratamento diferenciado ME/EPP
- **Lei nº 4.320/1964** — Normas de Direito Financeiro (empenho)
- **Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário** — Governança de contratações de TIC

- **Acórdão 1.214/2013-TCU-Plenário** — Critérios de julgamento técnica e preço em TIC

Documento elaborado com base na Lista de Verificação TIC (SGD/ME, set/2024) e legislação vigente.

Revision #4

Created 2026-06-22 15:02:41 -03 by Luiz Fernando Postingel Quirino

Updated 2026-06-23 09:14:33 -03 by Luiz Fernando Postingel Quirino